



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 473, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão, de Assessor Jurídico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Pedagógico da, Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, o Sr. JOSÉ DE ALENCAR SOARES JÚNIOR, com inscrição na OAB/PI 18014, portador do RG nº ***.4227 SSP/PI e CPF nº ***.***.293-76.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 1º de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 23 de março de 2023.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 473/2023, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 23/03/2023.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA 335/2023